

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N°. 02.451.848/0001-62

NIRE N°. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de setembro de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, n°. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Marcio Yassuhiro Iha.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a celebração de aditivo de contrato com terceiro; e **(ii)** a distribuição de dividendos intermediários da Companhia do exercício social de 2022.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram: **(i)** aprovar, conforme previsto no Artigo 12, alínea d, do Estatuto Social da Companhia, a celebração do 1º Aditivo ao Contrato CCRGBS-AB-00018926-2022-4600064225, firmado com a **Tranenge Construções Ltda.**; e **(ii)** conforme previsto no Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício de 2022, aprovar a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$1.100.925.000,00 (um bilhão, cem milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), correspondentes a R\$ 6,291 por ação, à conta parte do resultado do período de 01/01/2022 a 30/06/2022. Os dividendos intermediários ora aprovados serão pagos em 29/09/2022, com base na composição acionária desta data, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei n° 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 26 de setembro de 2022. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Marcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Conselheiros:** **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Marcio Yassuhiro Iha; e **(3)** Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo

Presidente da Mesa

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Marcio Yassuhiro Iha

Secretário

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

